

SUPERINTENDENCIA DO MINISTERIO DA SAUDE/AL

Documento de Formalização da Demanda 17/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 17/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Serviços de Gestão Administrativa

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de buffet (café da manhã) para evento institucional.

Justificativa da prioridade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, sob demanda, para o fornecimento de 01 (um) café da manhã (coffee break), destinado a atender evento institucional da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas – SMSA/AL.

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

31/03/2026 00:00

250013

TARCISIO
DE
OLIVEIRA
PIMENTEL

2. Justificativa de Necessidade

Unidade Requisitante: SEMA/AL – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas

Data de Emissão: 18 de março de 2026

1. CLASSIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1.1. Código CATSER: 12807 – SERVIÇOS DE BUFFET

1.2. **Descrição Padronizada:** O código 12807 identifica o fornecimento de coffee breaks, lanches e refeições para órgãos públicos, abrangendo a preparação, transporte, montagem e disponibilização de materiais de apoio (copos, guardanapos, etc.).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E OBJETO

2.1. **Objeto:** Contratação de serviço de buffet (café da manhã) para evento institucional.

2.2. **Justificativa:** Suporte logístico para reunião técnica com aproximadamente **20 participantes**, visando a eficiência administrativa e o acolhimento institucional no dia **23/03/2026**.

2.3. **Localização:** SEMA/AL – Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, Maceió/AL.

3. REQUISITOS TÉCNICOS (CONFORME CATSER 12807)

3.1. Composição Mínima:

- Café, leite, sucos naturais e água mineral.
- Pães variados, sanduíches, bolos (02 tipos) e salgados diversos.
- Frutas (opcional).

3.2. **Logística e Materiais:** A empresa deve prover toda a infraestrutura de serviço (bandejas, toalhas, louças/descartáveis) e responsabilizar-se pela montagem às **08h15** e retirada pós-evento.

4. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E LEGAIS

4.1. **Enquadramento:** Dispensa de Licitação por Valor (Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21).

4.2. **Critério de Julgamento:** Menor preço global ou por pessoa (per capita).

4.3. **Prazo de Resposta:** Devido à urgência, as propostas devem ser consolidadas até **18/03/2026**.

5. RESPONSABILIDADE

5.1. **Fiscalização:** A execução será acompanhada pela equipe administrativa da SMSA/AL, que validará a qualidade e as quantidades entregues para fins de atesto da nota fiscal.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Fornecimento De Comida	Buffet	20,00	60,00	1.200,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TARCISIO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Sim. Demanda superveniente e urgente, essencial para evento institucional em 23/03/2026, com preços compatíveis com o mercado local.	TARCISIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	18/03/2026 13:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.